



**CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS
COLABORADOR EVENTUAL**

(art. 7º da Resolução/CONDI/UFSJ nº 007/2020)

1. Requisição de diárias e passagens;
2. Documentos comprobatórios da atividade que motivou o deslocamento do proposto, tais como: convite, *folder*, entre outros; com o respectivo endereço eletrônico –URL ou *hiperlink* (link) – da página na internet em que é possível acessar o documento e verificar a sua autenticidade, se for o caso;
3. Programação detalhada da missão;
4. Requisição de Transporte (RT), se for o caso;
5. Cópia do Documento de Identificação;
6. Autorização do Reitor (no próprio formulário de Requisição de Diárias e Passagens) no caso de concessão de diárias e/ou passagens a Colaborador Eventual estrangeiro.

Observação: este *checklist* tem como objetivo auxiliar o cadastramento da viagem no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) não excluindo a responsabilidade do solicitante de ler e cumprir a legislação vigente.